



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2021/2024

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Liliane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, 2º Período Legislativo. Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2021, reuniu-se em caráter ordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador Renato Leal de Souza. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 5ª Reunião Ordinária do dia 04 de outubro de 2021*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos legislativos da noite, entraram em pauta os seguintes projetos de lei referentes ao orçamento do Município de Divisa Nova para o ano de 2022: PROJETO DE LEI Nº 043/2021, que “*Aprova o orçamento do Município de Divisa Nova para o exercício de 2022 e dá outras providências*”, PROJETO DE LEI Nº 044/2021, que “*Concede subvenções às entidades que menciona e dá outras providências*”, PROJETO DE LEI Nº 045/2021, que “*Concede contribuições às entidades que menciona e dá outras providências*” e PROJETO DE LEI Nº 046/2021, que “*Altera o Plano Plurianual de Investimentos PPA para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências*”. As Comissões permanentes emitiram parecer único favorável. Primeiramente, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 043/2021. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis ao projeto, ressaltando que o orçamento foi muito bem elaborado. O vereador José Henrique da Silva solicitou que fosse estudada a possibilidade de aumentar o valor do orçamento para a Farmácia de Minas, para que não faltassem medicamentos para a população. O vereador Antônio Edgar de Ávila Ribeiro solicitou que fosse estudada a possibilidade de que o município concedesse alguma subvenção também para a Rádio Boa Vista. O vereador Tales Vilela Machado também reforçou quanto à uma ajuda para a Radio Boa Vista e



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

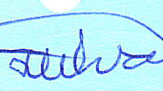
Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63


Vereadores 2021/2024

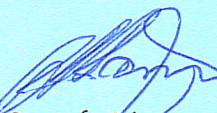

Ana Maria
de Figueiredo



Antônio Edgar
de Avila Ribeiro



Carlos Roberto
Bastos

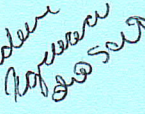

José Henrique
Da Silva


Lúliane de Fát.
Felipe Lourenço


Renato dos Reis
Romão


Renato Leal
de Souza


Tales Vilela
Machado


Wederson
Figueiredo
dos Santos

destacou a importância da emissora quanto à informação para as pessoas, principalmente da zona rural. O vereador *Wederson Figueiredo dos Santos* relatou achar um pouco baixo o valor de R\$ 158.500,00 para a Segurança Pública e que poderia ser um pouco maior. Também comentou que na justificativa do projeto menciona-se que, principalmente nos serviços de saúde, estão sendo fixadas as despesas acima dos limites constitucionais, e questionou se isso não poderia trazer algum problema futuramente, uma vez que está passando dos limites. O Presidente esclareceu ao nobre colega que o Prefeito Municipal tem autonomia de remanejar recursos de uma fonte para outra fonte, até o limite de 20% como permite a lei, e exemplificou que, se em uma determinada área, em um determinado momento, esgotaram os recursos que foram orçados, o Prefeito irá averiguar em qual outra fonte está sobrando e irá remanejar para aquela que está precisando. Em seguida, o Presidente colocou em **1ª votação** o PROJETO DE LEI Nº 043/2021, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade, foi apreciado o PROJETO DE LEI Nº 044/2021. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis, não havendo nada a questionar. O vereador *Carlos Roberto Bastos* citou a sua alegria e satisfação de ver a subvenção no valor de R\$ 100.000,00 para a Associação Protetora de Divisa Nova (Asilo) e que os recursos serão muito bem aplicados, e agradeceu e parabenizou o Prefeito por tão bela atitude. Parabenizou também **Sr. Antônio dos Passos Romão** pelo maravilhoso trabalho que vem fazendo ao longo desses últimos anos como Administrador do Asilo, e que hoje nossa cidade tem um lugar descende que acomoda e cuida muito bem dos idosos. O vereador *Tales Vilela Machado* relatou achar baixo o valor da subvenção para a Associação de Assistências aos Deficientes Visuais. Também destacou o trabalho bem feito pelos Presidentes das Associações. Em seguida, o Presidente colocou em **1ª votação** o PROJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores
2021/2024**

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Félice Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

DE LEI Nº 044/2021, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o PROJETO DE LEI Nº 045/2021. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis. O vereador *Carlos Roberto Bastos* destacou a importância dos serviços prestados pela AMARP em nosso município. O vereador *Wederson Figueiredo dos Santos* se posicionou favorável ao projeto, mas relatou não concordar com a AMARP, e justificou que a referida Associação já recebe essa subvenção do município e deveria então prestar um serviço por um preço mais acessível à população, e questionou o fato de que ela presta o serviço quase que pelo preço de uma empresa privada e a Prefeitura ainda tem que ceder funcionários para estar ajudando. Ressaltou que esse valor da subvenção destinada à AMARP poderia ser distribuído para outras entidades, inclusive a Rádio Boa Vista. O Presidente salientou quanto à necessidade e à importância e a necessidade de cada uma das entidades que recebem as contribuições e ressaltou que acompanha os serviços prestados pela AMARP há muito tempo, sabe da sua importância e da economia para o município, e destacou que, quando se trata de asfaltamento, é muito viável para o município pois o custo é muito mais baixo. Em seguida, o Presidente colocou em 1ª votação o PROJETO DE LEI Nº 045/2021, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Dando prosseguimento, foi apreciado o PROJETO DE LEI Nº 046/2021. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis, não havendo nada a questionar. Em seguida, o Presidente colocou em 1ª votação o PROJETO DE LEI Nº 046/2021, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Como nada mais houve a ser tratado, tendo em vista que a pauta da presente sessão se limitava apenas à apreciação da matéria referente ao orçamento do município para o ano de 2022, o Presidente **Renato Leal de Souza** declarou encerrados os trabalhos e convidou os nobres colegas para uma reunião extraordinária dentro de 1 minuto, para



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores
2021/2024**

apreciação do PROJETO DE LEI Nº 048/2021. A vereadora **Lidiane de Fátima Felipe Lourenço** atuou como 1ª Secretária na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 19 de outubro de 2021.

Ana Maria
de Figueiredo

Ana Maria de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

Carlos Roberto Bastos

José Henrique
Da Silva

José Henrique da Silva

Lidiane de Fátima Felipe Lourenço

Renato dos Reis Romão

Renato Leal de Souza

Tales Vilela Machado

Wederson Figueiredo dos Santos

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

Wederson
Figueiredo
dos Santos